



**LEI N° 1167 DE 11 JULHO DE 2006.**

Denomina Rua "Roger Vanderlin", conforme especifica.

**VOLNEI ADOLFO ZANELA**, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, faz saber a todos os habitantes do município, que a Câmara de Vereadores aprovou o projeto de Lei 28/06 e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1°** - Fica denominada " Roger Vanderlin" a Rua integrante do Bairro Morro do Freitas, com a seguinte localização: Rua geral Morro do Freitas, depois da casa da vereadora Luciana, primeira entrada a direita.

**Art. 3°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 11 de julho de 2006.



**VOLNEI ADOLFO ZANELA**  
Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei na Secretaria Municipal de Administração em 11 de julho de 2006.



**SANDRO ADEMAR RODRIGUES**  
Secretário M. de Administração